

A Faculdade de Tecnologia Evolução, credenciada pela Portaria MEC 357/2008, torna pública a abertura de inscrições para o Concurso Vestibular de 2020.

VAGAS

São oferecidas, neste Concurso Vestibular, 275 vagas assim distribuídas:

| Eixo Tecnológico | Curso | Atos Reconhecidos | Vagas | Turno | Período de Ingresso |
|---------------------------|-----------------------|---|--------------|--------------|----------------------------|
| Informação da Comunicação | Sistema para Internet | Portaria de Renovação de Reconhecimento n° 706, de 10 de novembro de 2016 | 50 | Noturno | Agosto de 2020 |
| | Redes de Computadores | Portaria Renovação de Reconhecimento n° 916, de 27 de dezembro de 2019 | 50 | Noturno | Agosto de 2020 |
| Gestão e Negócios | Processos Gerenciais | Portaria de Renovação de Reconhecimento n° 801 de 09 de novembro de 2018 | 50 | Noturno | Agosto de 2020 |
| Bacharelado | Curso | Atos Autorizativos | Vagas | Turno | Período de Ingresso |
| Bacharelado | Administração | Portaria de Renovação de Reconhecimento n° 88, de 20 de fevereiro de 2019 | 75 | Noturno | Agosto de 2020 |
| Bacharelado | Ciências Contábeis | Portaria de Autorização n° 690 de 12 de novembro de 2014 | 50 | Noturno | Agosto de 2020 |

Todos os cursos com vagas transferidas do turno vespertino para noturno na forma da legislação em vigor. A Faculdade de Tecnologia Evolução reserva-se ao direito de abrir ou não turmas com menos de 50 alunos matriculados.

DOCUMENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO INSCRIÇÃO:

- Ficha de Inscrição preenchida;
- 1 (uma) cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- 1 (uma) cópia nítida do Documento de Identidade (Civil ou Militar);
- 1 (uma) cópia do CPF
- 1 (uma) cópia do comprovante de endereço

SELEÇÃO PELO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (ENEM)

A seleção pelo Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) se dará, através da utilização da nota obtida pelo candidato, que já tenha se submetido a essa forma de avaliação promovida pelo Governo Federal,

a partir do ano de 2015. Nessa forma de acesso não há aplicação de provas. Exige-se a nota mínima de **400 pontos** (média aritmética entre as provas) e **não ter zerado nenhuma das provas**. Os candidatos deverão obrigatoriamente comparecer a uma das centrais de atendimento para apresentar cópia do resultado do ENEM. Somente assim haverá a confirmação da inscrição. A liberação do candidato para lista de classificados fica condicionada após o mesmo entregar cópia do comprovante de aprovação no ENEM. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não apresentar comprovante de aprovação no ENEM e não tiver as notas das provas objetivas registrada no site www.enem.inep.gov.br.

Classificação: A classificação será feita por curso e turno, em ordem decrescente da nota obtida em relação aos outros candidatos classificados que fizeram a mesma opção, dentro do limite de vagas ofertadas.

Critério de Desempate: Maior nota na prova de redação.

VESTIBULAR:

A prova acontecerá de forma online e será disponibilizada após a inscrição do candidato no site da Faculdade, conforme data e horário escolhido no ato da inscrição.

A prova será realizada em uma única etapa eliminatória, no seguinte formato:

Prova: Redação

Pontuação máxima: 100 pontos

Aspectos a serem considerados na correção: adequação ao tema proposto, ortografia, gramática e coerência na expressão do pensamento.

Estrutura da redação: deverá ter, no mínimo, 20 (vinte) linhas e, no máximo, 30 (trinta).

Link para inscrição:

DA CLASSIFICAÇÃO

Será feita por curso e turno, em ordem decrescente da soma de pontos obtidos dentro do limite de vagas ofertadas, sendo eliminado o candidato que: a) obtiver nota zero na prova de Redação; b) deixar de comparecer na data e horário para a realização das provas, c) comprovadamente usar de fraude e d) atentar contra a disciplina ou desacatar a quem estiver investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou orientar a aplicação das provas.

DA MATRÍCULA

A matrícula dos classificados será efetuada a partir do 1º dia útil após o resultado das respectivas seleções, no Setor de Controle Acadêmico, sendo imprescindível a apresentação das cópias dos seguintes documentos:

- 1 (uma) cópia do Documento de Identidade;
- 1(uma) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 1 (uma) cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Estudos Equivalentes e Histórico Escolar;

- 1 (uma) cópia do Título de Eleitor;
- 1 (uma) cópia do CPF;
- 1 (uma) cópia de quitação com Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- 1 (uma) foto 3X4 recente;
- 1 (uma) cópia do Comprovante de Endereço;
- Comprovante de pagamento da matrícula ou obtenção de isenção da forma determinada no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, assinado pelo estudante ou representante legal, quando menor de 21 anos.

O candidato que não apresentar a documentação completa terá sua matrícula indeferida. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Processo Seletivo da Faculdade de Tecnologia Evolução.

Vagas remanescentes poderão ser preenchidas pelos candidatos classificáveis rigorosamente na ordem decrescente da soma de pontos obtidos, aplicando-se sucessivamente os seguintes critérios: I - candidatos do mesmo curso e mesmo turno; II - candidatos do mesmo curso e de outro turno; III - candidatos classificáveis dos demais cursos, obedecendo rigorosamente à ordem decrescente da soma dos pontos.

Os resultados dos processos seletivos estarão à disposição dos candidatos a partir do 5º dia útil da realização das provas. Semestralmente serão levantadas, ainda, vagas remanescentes e haverá Edital específico para preenchimento com transferidos e graduados.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO VESTIBULAR

Redação: A prova de Redação consistirá de uma proposta de produção de texto, de caráter argumentativo (dissertativo), em que o candidato deverá ser capaz de organizar as ideias, estabelecendo diferentes relações e utilizando recursos argumentativos, contextualizados quanto à situação proposta.

Renata Franco Cavalcanti

Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo

SOCIEDADE UNINORDESTE DE EDUCAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE FORTALEZA S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 33.773.260/0001-59.